



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 47

INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, para que entre em contato com os Setores Responsáveis da Administração, visando tomar providências urgentes quanto a necessidade de uma maior fiscalização na saída do Supermercado Daolio, na Avenida Papa Paulo XXIII, número 800. Contudo, solicitamos:

- 1) Realizar a fiscalização do fluxo de trânsito nesta via, coibindo tais atitudes perigosas;
- 2) Sinalização de solo que indique que a conversão é proibida;
- 3) Medidas educativas da SEMOBIL para conscientização dos motoristas.

JUSTIFICATIVA

Gostaria de trazer à atenção do Poder Público uma questão importante relacionada à segurança viária da localidade acima descrita, ou seja, o problema é que muitos motoristas não respeitam a placa de "proibido a conversão à esquerda" e cruzam para o sentido centro, em vez de virar à direita em direção a Amparo, como determina a sinalização. Isso não apenas congestionava o trânsito local, mas também coloca em risco os motoristas e pedestres que utilizam o mesmo trajeto, e também a conversão proibida da Av. Papa Joao XXIII para a rua Corcovado."

Acreditamos que tais medidas reduzirão o risco atual de um acidente que poderá ser ocasionado a qualquer momento....

Diante disso, solicitamos que sejam tomadas medidas para reforçar a fiscalização nesse local, garantindo a segurança e o fluxo adequado do trânsito. Acreditamos que essa ação contribuirá significativamente para a melhoria da qualidade de vida em nossa cidade.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR DARIO GOMES DE OLIVEIRA, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

**JOÃO PAULO PAULELLA
VEREADOR**